

PORTARIA Nº 050/2012

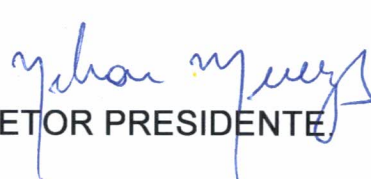
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 008/2012, da Gerência de Capital Humano – GECH, datada de 13 de fevereiro de 2012, subscrita pelo seu Gerente,

RESOLVE

- I - Alterar o item 7.1.3 das Portarias nº 208/2011 e 209/2011, referente à avaliação, que passará a ter a seguinte redação: *7.1.3 Em relação à Experiência Profissional na área de transporte ou em gestão organizacional, serão pontuados até 4 (quatro) anos trabalhados, conforme pontuação do ANEXO V.*
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de fevereiro de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Tatiana Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

